

Senhor

Os Negociantes da Praça do Pará, matriculados pela Real Junta do Commercio, prostrando-se ante o Real Throno sem implorar de V. A. R. acto de Justica, q. pönha termo as oppressões, e vexames, q. experimentão em damno de todos os habitantes da mesma Praça.

A experiencia confirmou a Maxima de q. o Com.^{cio} não prospera em quanto se não removem os obstaculos ao seu livre curso. Coartar os Monopolios, e impedir q. alguém imponha tributos, alcavallas, ou encargos nos objectos, ou pessoas do Com.^{cio}, fora em todos os tempos o maior cuidado dos Augustissimos Soberanos de Portugal, e de V. A. R., p. q. o Com.^{cio} prosperasse em todos os seus Dominios.

Despresando por em estas verdades, e escutando somente os seus particulares interesses, a Camara do Pará, se tem arrogado direitos, q. V. A. R. lhe não conferio p.^a augmentar as suas vendas: estabelecendo a privativa e exclusiva vendagem de Aguardente Cachica, da chamada de Anix, e do Pinho, e mais bebidas deste Reino por mundo naquella Cidade, e seu Termo; prohibindo aos Senhores de Engenho, q. as fabricão, e aos Negociantes q. de cá as recebem, o vendelas por grosso antes de affrontarem o Contractador da Camara, p.^a verem se os querem tanto por tanto. e Na Casa do Per-oprezo estabeleceo, q. cada Carregador pagasse de cada arroba de generos p.^a embarque certa taxa, alcavalla, ou imposto. Reduzio a dez, os Armazens p.^a vendagem em

gross

grosso e atacado das bebidas do Reino; a sessenta as Tavernas e Casas de Baforinharia e Mercaria, a dez os Botequins; e quarenta os Divandeiros. Ome rou finalm^{te} a cada hum com a obrigação de tirar Licença cada seis meses; pagando, alem do q. ja se pagava, doze mil e oitocentos reis para Armarem de Vendagem por grosso; quatro mil reis p.^a ter Taverna ou Botequim; e dois mil reis p.^a ser Divandeiro.

Taes Constituições, depois de receberem a Confirmação do D.^o Ouvidor da Com.^a, e m.^o do Ex.^o Gov.^o e Cap.^o Gen.^{al} da Capitania, passarão a publicar-se por affixação de Editaes p.^a ter observancia do prim.^o de Janeiro de 1804 em diante. Descobrendo logo os Sup.^{tes} quam grad.^o damno receberião em particular, e em geral todos os habitantes da Cid.^e, e seu Termo, o representarão ao m.^o Ex.^o Gov.^o e Cap.^o Gen.^{al}, q. depois de ter ouvido a Camara, e D.^o Ouvidor, finalm^{te} indeferio o justo Requerim^{to} dos Sup.^{tes}, q. vai junto N.^o 1.^o E por q. no seu Desp.^o ensima q. a Camara tinha positivas Ordens Regias p.^a augmentar as Rendas do Conselho, os Sup.^{tes}, por nao terem das m.^{as} noticia, e desejando velas p.^a lhes obedecerem,

as Requererão por Certidão; mas não as poderão
conseguir pelos subterfugios de q. da' testemunho o
docum^{to}. N.º 2.º



Que hão de por tanto pensar os Sup^{tes}? Ou
não existem essas Ordens Regias, q. se lhes escondem,
tão cautelosasam^{te}, ou não serão executadas conforme
a sua Letra, e Espirito: por q. os Sup^{tes} não podem
persuadir. se q. sendo V. A. R. tão amante da justi-
ca, authorisasse a Camara do Pará, o D. Curador, e
m. o Ex. Gov. e Cap. Gen^{al} para augmentar as Ren-
das do Conselho por hum Monopolio ruinoso ao Cor-
po do Com^{cio} em particular, em geral a todos os Colô-
nos, e habitantes do Pará, obstativo aos progressos
do m. Com^{cio}, e por isso m. prejudicialissimo á
Real Fazenda.

Ruinoso aos Sup^{tes} particularm^{te}: por q. tanto
mais se coarcta a cada hum a liberd.^e de ter o seu
Armazem p.^o nelle receber, e vender a quem quizer as
mercadorias molhadas, q. de cá lhe remettem seus
Correspond^{tes}; q. to mais diminuem os Vãos do gyro
de seu Com^{cio}, e por consequente os Lucros da sua a-
gencia.

Ruinoso em geral aos Colônos, e habitantes do
Pa-

Sara: por q. (1.º aquelles esmorecem, tolhendo-se-lhes a Liberdade de venderem o q. fabricão a quem e como quizerem; e por q. (2.º desse esmorecim^{to} nasce escassez das bebidas p.^a o Povo, e a escassez produz a Carestia.

Obstativo aos progressos do Com.^{cio}: por q. tanto mais se Coarcta a Liberd.^e dos Fabricantes, e Commerciantes, obrigando-os a pagar alcavilas, ou o que q. seja; quanto mais decahem em vez de prosperar as fontes e Canaes por onde o Com.^{cio} entra as Riquezas nos Estados.

Prejudicialissimo em fim a Real Fazenda: por q. a Decadencia do Com.^{cio}, pelos obstaculos a Liberdade q. exige o seu gyro, he certissima; e a proporção q. decahe se diminuem os Direitos q. se pagão nas Alfandegas pela importação, e exportação.

Não contrabalançam estes prejuizos os q. a Camara affecta se propoem evitar. Se por isso q. tem crescido a população ha mais desordens nos Armazens e Tavernas, Botequins, e Lojas de Mercaria, de Baforinharia, de Girandeiros, e de Quitandas, outros são os meios de evitá-las; por q. hum Mono-

pio

polio com encargos pecuniarios, q. Recalhando so-
bre o Povo, produza escassez, e carestia com preju-
zos da Real Fazenda Ordinaria. Promove a mul-
tiplicação das m. ^{mas} desordens.

Castiguem-se os seus Motores, e os q. os soffrê-
rem, e q. não obstarem a q. os haja nos seus Ar-
mazenos e Lojas, privando-os de mais terem esse ex-
ercicio: huma prospera, e bem sustida Policia,
evitando toda a desordem, conduza tudo com tran-
quillidade. Nesta persuasão, e na de q. B. A.
R. não tem authorisado a Camara do Para a
q. augmente as suas vendas com Monopolios, e
taxas oppressivas da Liberdade do Comercio, e dos Se-
us Fieis Vassallos, os Sup. q. tem a felicid. de
contar-se entre elles, com todo o profundo acata-
mento se prosternão, e humildemte.

P. a B. A. R. Se digne Or-
denar por Decreto, Carta Regia, A-
viso, ou Provisão ao Ex. Gov. e Cap.
Gen. do Para, q. fazendo casar, e as-
pirar os Proxim. da Camara, e Cor

Correição, por onde se constituirão
tão ruinosos e prejudiciaes Monopó-
lios, e encargos ou impostos com of-
fensa e usurpação dos Direitos Ma-
gesticos, p.^a mais não terem observan-
cia, remova immediatamente, e p.^a o
futuro todos e quacsquer intentos de
Monopólio, e de encargos, q.^a a Cama-
ra propozta, p.^a augmento das
suas Rendas, e de q.^a directa, ou in-
directa^{te} venha decadencia de Com-
mercia.

Como Proc.^o do Sup.^o
Fran.^o de Paulo

ER. M.^{ce}